

Proc. Administrativo 2.765/2024

De: Cristhian M. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 08/11/2024 às 16:26:17

Setores (CC):

DLC, SMEL

Setores envolvidos:

DLC, SMEL

INEXIGIBILIDADE 078/2024 - PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO JUDO TOLEDO

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 78/2024

O presente termo de abertura de processo servirá para registrar, junto ao MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.206.481/0001-58, com endereço Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP: 85.884-000 – Medianeira – PR, a elaboração de processo de INEXIGIBILIDADE objetivando Pagamento de alimentação de Delegação no Campeonato Paranaense de Judô Sub 16 em Toledo/PR.

—
Cristhian Marciano

*Chefe de Divisão Administrativa
Diretoria de Compras, Licitação e Contratos*

Anexos:

DECRETO_SCHARLESTON.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 363/2022, de 29 de junho de 2022.

Delega atribuições ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O ARTIGO 83 E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar ao Senhor SCHARLESTON SCHMOLLER - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, as atribuições constantes do art. 83 da Lei Orgânica do Município, exceto as constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XVII, XIX, XX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, e art. 85 da Lei Orgânica do Município, de forma que na sua área de atribuição possa exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração, expedir instruções para aplicação das leis, decretos e regulamentos, assinar, na qualidade de ordenador da despesa, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios, assim como assinar empenhos, liquidações e demais atos de gestão relativos à sua pasta, vistoriar, receber guardar e zelar pelos objetos licitados, atestando o cumprimento dos termos contratuais, rejeitando no todo ou em parte, mercadoria, obra ou serviço fornecido ou executado em desacordo com o contrato, proceder a gestão e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da respectiva pasta, de tudo prestando informações e concedendo acesso imediato à informação disponível.

Art. 2º O titular das atribuições ora delegadas terá a responsabilidade plena pelos atos que praticar nos termos do parágrafo único do art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de junho de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

Proc. Administrativo 1- 2.765/2024

De: Cristhian M. - DLC
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 08/11/2024 às 16:29:25

Segue termo de inexigibilidade para assinatura do secretário.

—
Cristhian Marciano

*Chefe de Divisão Administrativa
Diretoria de Compras, Licitação e Contratos*

Anexos:
AUTORIZACAO_INEXIGIBILIDADE_078_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Scharleston Schmoller	08/11/2024 16:49:25	1Doc SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EFAC-49B4-D177-C79D**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 078/2024

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e Decreto e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação no Campeonato Paranaense de Judô Sub 16 em Toledo/PR.

VALOR: R\$ 1.692,00 (mil seiscientos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será durante o período em que tiver efetiva participação da equipe representativa em sua respectiva categoria no referido evento que acontece de 09/11/2024.

Medianeira/PR, 08 de novembro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação no Campeonato Paranaense de Judô Sub 16 em Toledo/PR.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer.

3. JUSTIFICATIVA: A aplicação de recursos do município no pagamento no fornecimento de alimentação durante o período que irão participar do evento, sendo necessário na quantia acima em virtude da programação de jogos. Durante congresso técnico estadual da Federação Paranaense de Judô, muitos municípios alegaram que a grande dificuldade, baseado nas normas das exigências da nova lei é com relação ao pagamento das refeições.

Após consultar algumas empresas que já faziam o fornecimento de alimentação e pela aceitação de muitas equipes que deste se utilizaram, optou-se para, conforme a disponibilidade indicar uma empresa responsável conforme já acordado entre a Federação Paranaense de Judô e a Comissão Organizadora do evento pelo Município de Toledo.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021: *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: C. BASSO & CIA. LTDA					
CNPJ Nº: 81.747.065/0001-05					
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	36	Almoços para a Delegação de Atletas da Modalidade de Judô que irão participar no dia 09 de novembro, do Torneio Oeste de Judô 2º Semestre em Toledo, realizado pela Federação Paranaense de Judô em conjunto com aquele município, que será repassado para Restaurante Chinatown (C. Basso & Cia. Ltda) – CNPJ: 81.747.065/0001-05.	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
TOTAL					R\$ 1.692,00

6. PREÇO TOTAL: O VALOR GLOBAL da contratação será **R\$ 1.692,00 (mil seiscentos e noventa e dois reais)** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

7. PRAZO E VIGÊNCIA: Será durante o período em que tiver efetiva participação da equipe representativa em sua respectiva categoria no referido evento que acontece de 09 de novembro de 2024.

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: O Município-sede, neste caso Toledo, tem opções para alimentação, porém por algumas situações como local amplo para as delegações, acessibilidade em virtude de estacionamento uma vez que todas as delegações irão com van ou micro-ônibus, a própria capacidade do estabelecimento em oferecer a refeição do almoço, dificuldade dos municípios em ter que buscar local e mesmo valores desproporcionar para atender essas necessidades, buscou-se por parte da Federação Paranaense de Judô, indicar empresas que poderia estar fornecendo alimentação, conforme comunicado – refeições que segue em anexo. Por contar o menor valor e estar com todas as negativas em dia, optou-se pelo Restaurante Chinatown (C. Basso & Cia. Ltda.) – CNPJ: 81.747.065/0001-05.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.01.27.812.0023.2.120 – 3.3.90.39.41.00 – FR 000 – 3187

Medianeira/PR, 08 de novembro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFAC-49B4-D177-C79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SCHARLESTON SCHMOLLER (CPF 035.XXX.XXX-14) em 08/11/2024 16:49:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/EFAC-49B4-D177-C79D>

Proc. Administrativo 2- 2.765/2024

De: Cristhian M. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 17:11:29

Segue publicações.

—

Cristhian Marciano

*Chefe de Divisão Administrativa
Diretoria de Compras, Licitação e Contratos*

Anexos:

e_atos.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 078/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação no Campeonato Paranaense de Judô Sub 16 em Toledo/PR.

FORNECEDOR: C. BASSO & CIA. LTDA					
CNPJ Nº: 81.747.065/0001-05					
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	1	Almoços para a Delegação de Atletas da Modalidade de Judô que irão participar no dia 09 de Novembro, do Torneio Oeste de Judô 2º Semestre em Toledo, realizado pela Federação Paranaense de Judô em conjunto com aquele município, que será repassado para Restaurante Chinatown (C. Basso & Cia. Ltda) – CNPJ: 81.747.065/0001-05.	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
TOTAL					R\$ 1.692,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A aplicação de recursos do município no pagamento no fornecimento de alimentação durante o período que irão participar do evento, sendo necessário na quantia acima em virtude da programação de jogos. Durante congresso técnico estadual da Federação Paranaense de Judô, muitos municípios alegaram que a grande dificuldade, baseado nas normas das exigências da nova lei é com relação ao pagamento das refeições.

Após consultar algumas empresas que já faziam o fornecimento de alimentação e pela aceitação de muitas equipes que deste se utilizaram, optou-se para, conforme a disponibilidade indicar uma empresa responsável conforme já acordado entre a Federação Paranaense de Judô e a Comissão Organizadora do evento pelo Município de Toledo.

O Município-sede, neste caso Toledo, tem opções para alimentação, porém por algumas situações como local amplo para as delegações, acessibilidade em virtude de estacionamento uma vez que todas as delegações irão com van ou micro-ônibus, a própria capacidade do estabelecimento em oferecer a refeição do almoço, dificuldade dos municípios em ter que buscar local e mesmo valores desproporcionar para atender essas necessidades, buscou-se por parte da Federação Paranaense de Judô, indicar empresas que poderia estar fornecendo alimentação, conforme comunicado – refeições que segue em anexo. Por contar o menor valor e estar com todas as negativas em dia, optou-se pelo Restaurante Chinatown (C. Basso & Cia. Ltda.) – CNPJ: 81.747.065/0001-05.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será durante o período em que tiver efetiva participação da equipe representativa em sua respectiva categoria no referido evento que acontece de em 09/11/2024.

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 1.692,00 (mil seiscentos e noventa e dois reais)** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.01.27.812.0023.2.120 – 3.3.90.39.41.00 – FR 000 – 3187

ASSINATURA: SCHARLESTON SCHMOLLER – Secretário de Esportes e Lazer.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 08 de novembro de 2024.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Ano*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

78

Modalidade*

Processo Inexigibilidade

Número edital/processo*

212

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação no Campeonato Paranaense de Judô Sub 16 em Toledo/PR.

Dotação Orçamentária*

1201278120023212000033903941

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

1.692,00

Data Publicação Termo ratificação

08/11/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 78 | Processo 212/2024

Acessar Contratação

Última atualização 08/11/2024

Local: Medianeira/PR

Órgão: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/11/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76206481000158-1-000212/2024

Fonte: GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Pagamento de alimentacao de Delegacao no Campeonato Paranaense de Judo Sub 16 em Toledo PR.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.692,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
INEXIGIBILIDADE 782024	08/11/2024	Ato que autoriza a Contratação Direta	Baixar
FASE INTERNA	08/11/2024	Outros Documentos	Baixar

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Proc. Administrativo 3- 2.765/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 21/11/2024 às 16:00:36

Processo apto para execução e pagamento.

—

Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Proc. Administrativo 2.852/2024

De: João H. - SMEL

Para: EMP - Empenhos

Data: 21/11/2024 às 16:07:47

Setores (CC):

EMP

Pedido de Empenho conforme processo administrativo 2765/2024.

—

João Alexandre Hentz

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

Pedido_de_Empenho_6617_C_BASSO_E_CIA_LTDA_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AV. JOSÉ CALEGARI, 647 – CEP: 85884-000
<https://www.medianeira.pr.gov.br/>

PEDIDO DE EMPENHO Nº 6617/2024

SOLICITANTE: DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Pelo presente, solicito a autorização para emissão de empenho de despesas, nos seguintes termos:

FORNECEDOR: - C BASSO E CIA LTDA - **CNPJ: 81.747.065/0001-05**

ENDEREÇO: RUA PEDRO DOS SANTOS RAMOS, 689, JD LA SALLE, TOLEDO, **CEP: 85903-260** -

FONE:

PROCESSO: 212/2024 - Inexigibilidade - 78/2024 - Presencial **HOMOLOGADO EM: 08/11/2024** -

CONTRATO Nº.

ORÇAMENTO: 3187 - Atividade: Manutenção Competições Esportivas

PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAL DE ENTREGA: PAÇO MUNICIPAL

OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação no Campeonato Paranaense de Judô Sub 16 em Toledo/PR.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	1	36	UND	Almoços para a Delegação de Atletas da Modalidade de Judô que irão participar no dia 09 de novembro, do Torneio Oeste de Judô 2º Semestre em Toledo, realizado pela Federação Paranaense de Judô em conjunto com aquele município, que será repassado para Restaurante Chinatown (C. Basso & Cia. Ltda) CNPJ: 81.747.065/0001-05.		R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
TOTAL A EMPENHAR							R\$: 1.692,00

OBSERVAÇÃO:

MEDIANEIRA,

DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

ASSINATURA REQUISITANTE

Emitido por: JOAO ALEXANDRE HENTZ

Proc. Administrativo 1- 2.852/2024

De: Ademir T. - EMP
Para: EMP - Empenhos
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/010436|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER|Unidade Orcamentaria: 1-DIVISAO DE ESPORTES E LAZER|Credor: C BASSO E CIA LTDA|Processo de Compra: 2024/212|Licitacao: Inexigibilidade - 2024/78|Valor: 1.692,00

Anexos:
EMP_0000_2024_010436.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Matheus Henrique Henz	21/11/2024 16:18:11	1Doc	MATHEUS HENRIQUE HENZ CPF 109.XXX.XXX-07
CACILDO ANTONIO THEISEN BE.	21/11/2024 16:29:54	1Doc	CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE CPF 969.XXX.XX...
Scharleston Schmoller	22/11/2024 08:17:17	1Doc	SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E309-6958-5393-9738**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira
Secretaria de Finanças
Contadoria Geral do Município
CNPJ 76.206.481/0001-58

010436/24 Ordinário Orçamentário

Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT Unid: 01 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
Dotacao: 278120023.2.120.339039410000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Conta Reduzida: 03187 Ação: Manutenção Competições Esportivas
Credor: 11451 C BASSO E CIA LTDA CGC: 81.747.065/0001-05
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: RUA PEDRO DOS SANTOS RAMOS 689 Fone: TOLEDO

Inexigibilidade 78 2024 Homolog:08.11.24 Contrato: Data:19.11.24
---Valor Orçado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
500.000,00 6.026,90 1.692,00 4.334,90

Item	Qtd	Uni	-----Especificação-----	Valor Unitário	Valor Total
1	36Und		Almoços para a Delegação de Atletas da Modalidade de Judô que irão participar no dia 09 de novembro, do Torneio Oeste de Judô 2º Semestre em Toledo, realizado pela Federação Paranaense de Judô em conjunto com aquele município, que será repassado para Restaurante Chinatown (C. Basso & Cia. Ltda) CNPJ: 81.747.065/0001-05. Pagamento de alimentação de Delegação no Campeonato Paranaense de Judô Sub 16 em Toledo/PR. Alimentação de delegação de Medianeira no Torneio Regional Oeste de Judô	47,0000	1.692,00

Total das Retenções:
Valor Liquido: 1.692,00

MATHEUS HENRIQUE HENZ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKESCHARLESTON SCHMOLLER
DIV. COMPRAS E MATERIAIS DIV. CONTABILIDADE ORDENADOR DA DESPESA

Fonte de Recursos: 00000Recursos Ordinários (Livres)

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS HENRIQUE HENZ, CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE e SCHARLESTON SCHMOLLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E309-6958-5393-9738> e informe o código E309-6958-5393-9738





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E309-6958-5393-9738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 21/11/2024 16:18:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (CPF 969.XXX.XXX-91) em 21/11/2024 16:29:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SCHARLESTON SCHMOLLER (CPF 035.XXX.XXX-14) em 22/11/2024 08:17:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E309-6958-5393-9738>

Proc. Administrativo 2- 2.852/2024

De: Ademir T. - EMP

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 21/11/2024 às 16:10:03

—

Ademir Turella

Proc. Administrativo 3- 2.852/2024

De: João H. - SMEL

Para: EMP - Empenhos

Data: 26/11/2024 às 15:04:28

Setores envolvidos:

DLC, DC, SMEL, EMP

Pedido de Empenho 6617 - C. BASSO E CIA. LTDA.

Segue nota fiscal.

—
João Alexandre Hentz
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

Nota_Fiscal_C_Basso.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9796-0C7C-4783-283D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO ALEXANDRE HENTZ (CPF 662.XXX.XXX-04) em 26/11/2024 15:04:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/9796-0C7C-4783-283D>

Proc. Administrativo 4- 2.852/2024

De: João H. - SMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 16:04:17

Dados para depósito:

sicoob - ag 4351 - cc 2796-0 - cnpj 81747065/0001-05

—
João Alexandre Hentz
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 5- 2.852/2024

De: Rony S. - EMP

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 26/11/2024 às 16:23:39

Valor da nota fiscal superior ao valor do empenho.

—

Rony Fernando Kamer Batista da Silva

Proc. Administrativo 6- 2.852/2024

De: João H. - SMEL

Para: EMP - Empenhos

Data: 26/11/2024 às 16:43:56

será corrigida e encaminhada de forma correta.

—

João Alexandre Hentz
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

De: Scharleston S. - SMEL

Para: EMP - Empenhos

Data: 27/11/2024 às 10:21:27

segue nota fiscal.

—
Scharleston Schmoller

Anexos:

NF_e_documento_nr_364.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Alexandre Hentz	27/11/2024 14:03:57	1Doc	JOÃO ALEXANDRE HENTZ CPF 662.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16BA-563D-3DA5-201A**

Recebemos de C Basso & Cia Ltda os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 27/11/2024 Destinatário: prefeitura municipal de medianeira - Valor Total: R\$ 1.692,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.364

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C Basso & Cia Ltda

Rua Pedro dos Santos Ramos, 689

Jardim La Salle - 85903-260

TOLEDO - PR

Fone: (45)3277-2728

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

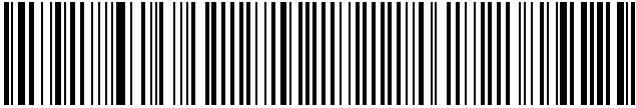
0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.364

SÉRIE 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1181 7470 6500 0105 5500 1000 0003 6410 0078 3745

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Saída de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240364386229 27/11/2024 10:16:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180490227

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

81.747.065/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

prefeitura municipal de medianeira

CNPJ / CPF

76.206.481/0001-58

DATA DA EMISSÃO

27/11/2024

ENDEREÇO

Avenida Jose Callegari, -, 647

BAIRRO / DISTRITO

Bairro Ipe

CEP

85720-052

DATA DA SAÍDA

27/11/2024

MUNICÍPIO

TOLEDO

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:16:22

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	542,96 (32,09 %)	1.692,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	%
201	REFEICAO Valor aproximado tributos R\$542,96 (32,09%) Fonte: IBPT	21069090	0900	5102	UN	36,00	47,00	0,00	1.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aproximado tributos R\$542,96 (32,09%) Fonte: IBPT. EMPENHO 010436/24

RESERVADO AO FISCO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16BA-563D-3DA5-201A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO ALEXANDRE HENTZ (CPF 662.XXX.XXX-04) em 27/11/2024 14:03:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/16BA-563D-3DA5-201A>

Proc. Administrativo 8- 2.852/2024

De: Rony S. - EMP

Para: DT - Diretoria de Tesouraria

Data: 27/11/2024 às 14:46:16

—
Rony Fernando Kamer Batista da Silva

Proc. Administrativo 9- 2.852/2024

De: Erivelto G. - DT

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 27/11/2024 às 16:35:37

Pagamento OB 81 - Conta 8809-9 Lote dia 03/12/2024.

—

Atenciosamente,

Erivelto Ghellere

Tesoureiro

Decreto 615/2021